

## ATA DE REUNIÃO

Nos dias 10, 11, 12, 13, 20 e 21 de janeiro de 2022, por meio da plataforma virtual Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Portaria nº 685, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 202, seção 2, página 47, de 26 outubro de 2021, os (as) Srs. (as) Paulo José de Souza, Presidente; Wanessa Lara Braga, membro; Alisson Mendes Rocha, membro; Gabriel Carvalho Chaves, membro; Carlos Alberto Silva Xavier, membro; e Dianna Izaias Amaral, membro; abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 01446.000116/2020-24, de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 01/2021, a qual almeja a contratação de empresa especializada em serviços técnicos relativos à elaboração de projetos de arquitetura e complementares, visando a restauração integral e a ampliação do Museu do Diamante. O servidor Gabriel Carvalho Chaves, encontra-se em gozo de férias nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022.

De acordo com a ata da sessão de abertura dos envelopes nº 2 (propostas), aquela sessão foi suspensa para análise da Comissão Especial de Licitação.

Conforme item 8, do edital, foram realizadas as conferências das planilhas orçamentárias, de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, Cronograma Físico-Financeiro e de Composição de Custos. Neste procedimento foram observados itens pendentes de correções e/ou justificativas, estando todos os membros participantes da CEL das reuniões, anteriores às diligências, de acordo com as deliberações.

Assim, no dia 17 de janeiro de 2022, com o prazo de 03 dias para resposta, foram encaminhadas as diligências às empresas, por meio de comunicado eletrônico aos endereços, cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal, e aos endereços comunicados pelas licitantes, na documentação encaminhada em razão deste certame. Foi, também, publicado Aviso no sítio eletrônico do Ibram (www.museus.gov.br) e no Portal de Compras do Governo Federal (<u>www.compras.gov.br</u>), na mesma data.

Dessa forma, após diligências e análise das respostas das empresas, foi definida a ordem de classificação deste certame, de acordo com a tabela abaixo:

| Nome da empresa  | CNPJ                   | Valor da<br>Proposta | Situação     | Opção<br>ME/EPP | Observações |
|--|------------------------|----------------------|--------------|-----------------|-------------|
| C&P Arquitetura LTDA   | 02.928.194/0001-<br>15 | R\$<br>652.848,52    | Classificada | Sim             |             |
| Gema Arquitetura e Urbanismo<br>LTDA                         | 09.475.098/0001-<br>08 | R\$<br>656.507,85    | Classificada | Sim             |             |
| Marka Arquitetura e Engenharia<br>LTDA - EPP                 | 17.754.152/0001-<br>82 | R\$<br>657.352,59    | Classificada | Sim             |             |
| Paspartu Arquitetura Urbanismo e<br>Patrimônio Cultural LTDA | 24.606.024/0001-<br>57 | R\$<br>928.205,25    | Classificada | Sim             |             |
| Eficácia Projetos e Consultoria<br>LTDA                      | 06.301.115/0001-<br>00 | R\$<br>1.054.591,87  | Classificada | Sim             |             |

As seguintes empresas não atenderam à convocação da Comissão Especial de Licitação, em diligência, e foram assim desclassificadas por não cumprirem o edital, deste certame, pelos motivos abaixo expostos:

| Nome da empresa  | CNPJ                   | Valor da<br>Proposta | Situação        | Opção<br>ME/EPP | Observações   |
|--|------------------------|----------------------|-----------------|-----------------|---|
| Urbanacon Consultas Urbanas Assessoria e<br>Gerenciamento de Projetos LTDA | 01.078.426/0001-<br>20 | R\$<br>760.870,20    | Desclassificada | Sim             | Não atendeu aos<br>itens 8.1.4.1, 8.4.2 e<br>8.7.1, do edital.            |
| Urbana Arquitetura e Projetos Ltda   | 09.400.290/0001-<br>35 | R\$<br>767.492,89    | Desclassificada | Sim             | Não atendeu aos<br>itens 8.1.4.1 e<br>8.7.1, do edital.                   |
| Metrópole Arquitetos LTDA  | 05.254.998/0001-<br>74 | R\$<br>896.194,47    | Desclassificada | Não             | Não atendeu aos<br>itens 8.1.4.1, 8.1.6,<br>8.1.8, e 8.7.1, do<br>edital. |

Após análise criteriosa e classificação das propostas das empresas licitantes, concluiu-se, ao final do julgamento, que a proposta mais vantajosa para a Administração é a da empresa C&P Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.928.194/0001-15, com menor preço global de R\$ 652.848,52 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O Sr. Presidente informou que o resultado de julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial da União, bem como nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br e www.museus.gov.br, e será de 5 (cinco) dias úteis o prazo recursal e o sucessivo prazo de contrarrazões.

O Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata. Nada mais havendo a registrar, eu, PAULO JOSÉ DE SOUZA, lavrei a presente ata que segue subscrita por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Xavier**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 21/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José de Souza**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 21/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dianna Izaías Amaral**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 21/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Mendes Rocha**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 21/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Lara Braga**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 21/01/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1520554** e o código CRC
<a href="mailto:84C0E073">84C0E073</a>.

Referência: Processo nº 01446.000116/2020-24

SEI nº 1520554